



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA N° [REDACTED]

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,
no uso de suas atribuições.

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ CARVALHO VITAL, Merendeira**, Matrícula nº **7252**, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, LICENÇA PELO FALECIMENTO de sua mãe: Maria de José Carvalho, pelo período de **08 (oito) dias**, conforme dispõem o Art. 170, inciso II, da Lei nº 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/10/2025 a 15/10/2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de outubro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração